

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE OBRAS NA MOSTRA CULTURAL E ARTÍSTICA 30 ANOS DO PARLAMENTO MUNDIAL DA FRATERNIDADE ECUMÊNICA, O PARLAMUNDI DA LBV, EDIÇÃO 2024.

Uma realização da Academia Jesus, o Cristo Ecumênico, o Divino Estadista.

- **Convite**

A Academia Jesus, o Cristo Ecumênico, o Divino Estadista, convida os interessados a participarem da Mostra Cultural e Artística que tem como tema: *30 anos do Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica, o ParlaMundi da LBV*

1. OBJETIVOS

1.1. Sendo organizada pela Academia Jesus, o Cristo Ecumênico, o Divino Estadista, o primeiro compromisso é temático – fortalecer a vanguarda de pregação da Religião de Deus, do Cristo e do Espírito Santo, doravante denominada promotora do evento ou RELIGIÃO DE DEUS, DO CRISTO E DO ESPÍRITO SANTO.

1.2. Valorizar produções artísticas em diversas linguagens.

1.3. Promover o envolvimento dos jovens de todas as idades do Brasil e do exterior na referida Mostra Cultural e Artística.

1.4. Exaltar obras do acervo Legionário relacionadas ao tema.

2. DIRECIONAMENTO TEMÁTICO

2.1. O direcionamento é fonte de estudo, inspiração e debate para a elaboração das obras autorais. Estará disponível no site www.mostra.academiajesus.com.br/ e será encaminhado por e-mail para todos aqueles que demonstrarem interesse por meio do Portal www.boavontade.com/mostra.

2.2. As obras doadas para a finalidade expositiva deverão ser inéditas e abordar a abrangência da temática proposta de forma crítica, fraterna e ecumênica.

3. INSCRIÇÕES

3.1. **ETAPA 2 – Terá início no dia 20/4**, com encerramento em **15/6**, às 23h59, impreterivelmente.

3.2. As inscrições serão feitas pela internet, no Portal www.boavontade.com/mostra, mediante o preenchimento completo da Ficha de Inscrição, da ciência e da concordância com o Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais.

3.3. **As obras físicas precisarão ser encaminhadas até 31/07 para a Rua Doraci, 90, bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01134-050, para que seja catalogada pela equipe e preparada para a exposição no Templo da Boa Vontade, em Brasília/DF.**

3.4. **As obras digitais precisarão ser encaminhadas até 31/07 para o email mostra@academiajesus.com.br**

3.5. Antes da inscrição, os participantes deverão ler este Regulamento, disponível no Portal www.boavontade.com/mostra. Ao término do preenchimento da Ficha de Inscrição e das demais etapas, o participante deverá aceitar todos os Termos e Condições aqui previstos.

3.6. Após a conclusão da Ficha de Inscrição, os participantes receberão, nos e-mails informados, a confirmação da inscrição.

3.7. O envio e produção das obras autorais deverão obedecer aos critérios técnicos descritos no item 4, abaixo.

3.8. Nas obras produzidas em equipe, a inscrição deverá ser feita pelo integrante eleito pela equipe.

3.9. Serão aceitas até 02 (duas) obras por autor ou equipe. A seleção independe do conjunto das obras enviadas, podendo todas as obras serem selecionadas, assim como uma (01) ou nenhuma (00) das peças inscritas.

3.10. Os trabalhos somente serão aceitos quando acompanhados da Ficha de Inscrição devidamente preenchida de maneira completa em todas as suas etapas (conforme instruções durante o processo da inscrição). A não observância destas regras implicará no cancelamento da inscrição.

3.11. Independentemente da quantidade de obras que o inscrito fizer, sendo no máximo 2 (duas), é indispensável o preenchimento da ficha de inscrição para cada obra.

4. CRITÉRIOS TÉCNICOS DAS OBRAS

- 4.1. Todas as obras deverão ser entregues com um texto de defesa da arte com um máximo de 450 caracteres.
- 4.2. Serão aceitos arquivos com as seguintes definições:
 - Imagem: resolução mínima FullHD (1920x1080) - JPEG, PNG, TIFF;
 - Vídeo: resolução mínima FullHD (1920x1080) - MP4, MOV;
 - Áudio: bitrate mínimo: 128 Kbps - MP3, WAV
- 4.3. **Obras digitais** podem ser entregues em qualquer um (ou mais de um) dos formatos citados no item 4.2. Obras de áudio ou vídeo deverão ter, no início da gravação, identificação com nome, idade e localidade e deverão ter, no máximo, 2 minutos de duração.
- 4.4. **Obras não digitais** podem ser entregues em qualquer um (ou mais de um) dos formatos citados no item 4.2, sendo:
 - Imagem: 3 fotos da obra em ângulos diferentes (se esculturas ou objetos tridimensionais);
 - Vídeo: panorama geral da arte; tempo máximo: 30 segundos;
 - Áudio: narração explicativa do conteúdo; tempo máximo: 30 segundos.
 - As obras físicas deverão ser encaminhadas até o dia 31/07/2024 para a Rua Doraci, 90, bairro do Bom Retiro, São Paulo/SP CEP 01134-050, assim como citado no item 3.3.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. As obras encaminhadas durante o período de inscrição passarão por 2 fases de seleção:

6.1.1. Fase 1 – Enviar a Ficha Técnica preenchida e os arquivos digitais da obra de arte ou arquivos físicos, que estarão disponíveis para o preenchimento no momento da inscrição, até o dia 31/7, sob os critérios citados no item 3.

6.1.2. Fase 2 – As obras serão avaliadas pela Comissão Julgadora, que selecionará as obras que obedecerem aos termos pré-estabelecidos e ao tema proposto.

6. LINGUAGENS

- 6.1. A Mostra Cultural e Artística abre espaço para as seguintes linguagens artísticas: desenho, pintura, escultura, gravura, colagem, lettering, fotografia, ilustração, arte gráfica, poesia visual, poesia, coreografia de música legionária, música legionária e produção audiovisual.

7. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA CULTURAL E ARTÍSTICA

- 7.1. Originalidade da obra: os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade (criação e execução) das obras.
- 7.2. Coerência temática: a obra sofrerá análise temática de acordo com a Ficha Técnica preenchida e enviada pelo autor conforme o item 4, podendo a obra não ser utilizada na ocasião em questão.
- 7.3. Na Ficha Técnica, os participantes deverão encaminhar uma sinopse da obra inscrita, mencionando os aspectos conceituais.
- 7.4. Os materiais com má qualidade de visualização e/ou identificados incorretamente não serão avaliados, implicando a desclassificação do trabalho.
- 7.5. Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega da ficha técnica e do envio do arquivo digital da obra, à exceção de adequações solicitadas pela comissão julgadora.
- 7.6. O autor e/ou equipe selecionada não poderá retirar, acrescentar ou trocar nenhum dos trabalhos depois de finalizado o envio da inscrição, conforme item 3.

8. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. A Ficha de Inscrição estará disponível no Portal www.boavontade.com/mostra, de **20/4** até **a 15/6**, conforme o item 3, e deverá ser preenchida de maneira integral. O não preenchimento poderá acarretar no cancelamento da inscrição.
- 8.2. Quaisquer esclarecimentos aos interessados para preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela equipe de organização, pelo e-mail: mostra@academiajesus.com.br

9. DIREITO AUTORAL

- 9.1. Ficam assegurados à RELIGIÃO DE DEUS todos os direitos de propriedade relativos às obras selecionadas para a Mostra Cultural e Artística *30 anos do Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica, o ParlaMundi da LBV*. As obras artísticas finalistas farão parte do acervo permanente da RELIGIÃO DE DEUS, razão pela qual a propriedade material e autoral das obras são cedidas pelos participantes à RELIGIÃO DE DEUS, podendo esta exclusivamente utilizar as obras vencedoras de acordo com sua conveniência, seja expondo em galerias digitais, *sites* ou locais do gênero, ou podendo, ainda, alienar a obra caso tenha interesse.
- 9.2. Os participantes desta Mostra Cultural e Artística deverão, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dar ciência e concordar com o **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS DE OBRA ARTÍSTICA**, o qual transfere à RELIGIÃO DE DEUS os direitos de utilizar as obras artísticas cedidas, com exclusividade e sem qualquer ônus, preservando-se a autoria do trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Após a exposição, a RELIGIÃO DE DEUS poderá fazer o descarte do material artístico ou utilizá-lo de outra forma.
- 10.2. Com o envio das obras, o participante concorda expressamente com as regras do Regulamento da Mostra Cultural e Artística 30 anos do Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica, o ParlaMundi da LBV ora estabelecidas, bem como com a utilização de suas obras, seu nome, imagem, depoimento e som de voz para divulgação dos resultados da seleção das obras, inclusive para utilização em campanhas promocionais e propagandas sem qualquer ônus adicional para a promotora do evento.
- 10.3. Ao se inscrever nesta Mostra Cultural e Artística, os inscritos concordam em transferir totalmente à **RELIGIÃO DE DEUS** todos os seus direitos autorais **patrimoniais**, mediante estipulação contratual escrita, sem qualquer custo, nem limitação de tempo ou território, conforme previsão legal contida na Lei nº 9.610 de 19/02/1998, no seu artigo 49.
- 11.3.1 A RELIGIÃO DE DEUS informará sobre a classificação das obras na Mostra Cultural e Artística. Caso a obra não for utilizada na exposição, o contrato de Cessão Autoral poderá ser desconsiderado.
- 10.4. O participante assume responsabilidade por qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site, estando sujeito à imediata desclassificação.
- 10.5. A promotora do evento se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular e/ou, violar e/ou fraudar o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente regulamento.
- 10.6. O participante garante a boa origem e autenticidade da obra de arte inscrita na Mostra Cultural e Artística, respondendo por toda e qualquer violação de direitos ou danos de qualquer espécie que eventualmente venha a causar à RELIGIÃO DE DEUS ou a terceiros.
- 10.7. O participante AUTORIZA EXPRESSAMENTE a coleta, tratamento e armazenamento dos seus dados pessoais inseridos no formulário de inscrição, para atender exclusivamente as finalidades a que se destinam, descritas no AVISO DE PRIVACIDADE da RELIGIÃO DE DEUS, disponível em <https://www.religiaodedeus.org/pt/aviso-de-privacidade> e de acordo com as bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- 10.8. Na RELIGIÃO DE DEUS prezamos pela sua privacidade e adotamos medidas técnicas e administrativas para garantir o cumprimento da legislação aplicável quanto à proteção dos dados pessoais.